



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** E A EMPRESA **AUTOPARK GERENCIAMENTO GUARDA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.930, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTOPARK GERENCIAMENTO GUARDA E REMOCAO DE VEICULOS LTDA**, com sede na cidade de MIRANDOPOLIS/SP, na ROD MARECHAL RONDON, KM 604, SALA A, Bairro NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.516.776/0001-90, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCIO YOSHIY**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 13.663.585-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 038.847.068-29, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, na Rua JOAQUIM MANOEL PIRES, nº 270, Bairro JARDIM PINHEIROS, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 031/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **29/09/2026 até o dia 29/09/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida Ata;
- 1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC** acumulado de **3,98%**, conforme previsto na cláusula 9.2 do contrato.
- 1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal
"Contratante"

**AUTOPARK GERENCIAMENTO GUARDA E
REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA**
"Contratada"

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

EMPRESA AUTOPARK GERENCIAMENTO GUARDA E REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
1	1	100	UNID.	Remoção de veículos do tipo 1 – motoneta e motocicleta	R\$ 87,14	R\$ 8.713,98	62,74%
	2	18.000	DIARIA	Estadia/diária do Item 1	R\$ 10,18	R\$ 183.286,02	

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 192.000,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
2	3	250	UNID.	Remoção de veículos do tipo 2 – automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta	R\$ 114,92	R\$ 28.729,24	57,83%
	4	45.000	DIARIA	Estadia/diária do Item 3	R\$ 14,61	R\$ 657.270,76	

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 686.000,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
3	5	50	UNID.	Remoção de veículos do tipo 3 – caminhão e micro-ônibus	R\$ 183,78	R\$ 9.189,05	58,51%
	6	9.000	DIARIA	Estadia/diária do Item 5	R\$ 29,09	R\$ 261.810,95	

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 271.000,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
4	7	50	UNID.	Remoção de veículos do tipo 4 – ônibus e carretas	R\$ 174,22	R\$ 8.711,04	66,51%
	8	9.000	DIARIA	Estadia/diária do Item 7	R\$ 23,48	R\$ 211.288,96	

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 220.000,00